

Entrevista solicitada pela jornalista Liane Thedim, do Valor Econômico, no dia 13/03/2025

A Associação dos Profissionais dos Correios (Adcap) entrou na Justiça de Nova York em 26/2/2025 pedindo indenização de R\$ 7 bilhões mais danos punitivos ao BNY Mellon. A associação alega que, entre 2011 e 2015, os investimentos da fundação foram severamente diminuídos como resultado imediato de má conduta, violação de deveres fiduciários e corrupção, com participação do banco. Segundo o advogado André de Almeida, que representa a entidade, em 2022 ele já havia entrado com um processo em que pedia acesso aos documentos que comprovassem conhecimento da matriz nos Estados Unidos sobre as práticas no Brasil, mas o BNY Mellon, conforme o advogado, teria se recusado a fornecer o que foi pedido. Por não atender ao pedido, eles decidiram ingressar com a ação em Nova York, nos moldes do processo que o mesmo advogado moveu contra a Petrobras.

A ação pede que o dinheiro seja pago em favor da Adcap. Na página da Postalis um posicionamento do dia 10/3 dizendo que a fundação e os Correios ainda buscam os caminhos para processar o banco nos EUA.

- O posicionamento permanece o mesmo? Ou há alguma atualização?

R: O posicionamento do Postalis permanece o mesmo.

- Os nove processos citados na nota correm na Justiça brasileira?

R: Sim, todos na Justiça brasileira.

- O único processo na Justiça americana era o que foi rejeitado pela Corte?

R: Sim.

- O escritório que representa a fundação e os Correios está buscando corrigir os problemas que impediram o andamento na Corte americana? Ou os "caminhos" buscados, citados na nota, seriam via formato muito diferente?

R: Os corpos jurídicos dos Correios e do Postalis são distintos, pois são organizações distintas. As medidas judiciais são adotadas pelo diretamente pelo Postalis. O corpo jurídico dos Correios tem contribuído na busca de estratégias. Não há definições, no momento, sobre novos processos.

- Quais são os escritórios que agora estão à frente desses estudos para novos caminhos na Justiça americana?

R: Não há escritório trabalhando especificamente em novos caminhos na Justiça americana, pois não há definição sobre essa estratégia.

O Instituto tem buscado, com escritórios especializados, recompor o prejuízo causado pelo BNY Mellon principalmente no âmbito da Justiça brasileira.

- Há algum tipo de colaboração entre Postalis/Correios e Adcap na busca por indenização?

R: O Postalis, assim como a patrocinadora Correios, tem atuado de forma transparente, ouvindo as entidades que representam os trabalhadores, para buscar uma solução que recomponha os prejuízos causados pelo banco, bem

como apure as eventuais responsabilidades, trazendo alívio aos assistidos do Plano de Benefício Definido (PBD).

- O plano de equacionamento está previsto para terminar quando? Ele está sendo cobrado somente dos 39.898 empregados da ativa e 30.419 aposentados afetados pelo dinheiro perdido na gestão BNY? O desconto pode chegar a 75% dos salários/benefícios, conforme Adcap e FindECT afirmam?

R: Quando a atual gestão assumiu a direção do Postalís constatou que o Plano de Benefício Definido (PBD) encontrava-se em situação deficitária. Assim, a implementação do plano de equacionamento do déficit foi adotada não apenas como medida legal, mas também como uma ação essencial para salvar o plano em favor dos participantes. O plano de equacionamento é vitalício e está em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), bem como com as normas que regem o setor. As novas alíquotas foram implementadas em fevereiro de 2024, após a aprovação pela Previc da nova redação do regulamento do plano. É importante destacar que os termos do equacionamento, assim como seus valores e percentuais de contribuição, poderão ser revisados periodicamente à medida que os valores recuperados permitirem. O equacionamento é custeado pelos 39.898 empregados ativos, 30.419 aposentados e 7.763 pensionistas do PBD. A instituição das alíquotas de contribuição extraordinária foi indispensável para a promoção do equilíbrio técnico do plano, proporcionando a solvência e liquidez necessárias para garantir o pagamento dos benefícios aos participantes. Quanto ao desconto de 75%, esse percentual se refere exclusivamente à 13ª contribuição. A base de incidência para esse desconto é o abono anual dos aposentados e pensionistas do Postalís – não se confundindo com os parâmetros do INSS – e o benefício proporcional saldado dos participantes ativos. As demais contribuições aplicam percentuais variados, conforme definido no regulamento.